



<b>AFEAM</b>					
<b>AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>					
Este documento substitui o contrato		Nº 26/2021	Data: 12/05/2021		
AF vinculada a SOSEC nº 27/2021 de 5.5.2021 a qual integra este instrumento em sua totalidade.					
FORNECEDOR:	M.S CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA		CNPJ: 04.548.254/0001-15		
ENDEREÇO:	Rua Horizontina, nº 118, Conj. Osvaldo Frota 1, Cidade Nova		TEL: (92) 3633-8107		
			CIDADE/UF: MANAUS-AM		
			CEP: 69095-508		
<p><b>AUTORIZAÇÃO:</b> Autorizamos o fornecimento, para entrega, e/ou execução, no local abaixo indicado, do material e/ou serviço relacionado, acompanhado de nota fiscal, futura discriminativa e documentos que comprovem a HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO e REGULARIDADE FISCAL da empresa, OBRIGANDO-SE, ainda, a manter-se nessas condições durante todo o período de vigência deste instrumento.</p> <p>Obs. 1: O atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitará o contratado a multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 15º (décimo quinto dia) corrido de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não entregue, e após esse prazo caberá rescisão contratual.</p> <p>Obs. 2: O fornecedor declinará, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 3: Constituem motivos para rescisão deste instrumento a inexecução total ou parcial do contrato em prazo superior a 15 (quinze) dias corridos, resguardado o pagamento da multa de mora, prevista na Obs. 1.</p> <p>Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016.</p> <p>Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.</p>					
ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Contratação de empresa especializada em serviços de sanitização/desinfecção/higienização de superfícies e de todos os ambientes da AFEAM (setores, galpão principal, banheiros, guaritas, refeitórios, auditórios, salas diversas), com 01 (uma) aplicação semanal, totalizando 10 (dez) aplicações.	SERV.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR POR EXTENSO:		(Cinco mil reais)		TOTAL	R\$ 5.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		Em 3 (três) parcelas, ao final dos meses de Maio, Junho e Julho/2021, conforme a quantidade de aplicações efetuadas em cada mês, mediante atesto do setor competente na nota fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidões Negativas de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual e Municipal, todas em validade.			
Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.					
As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.					
<p><b>FISCALIZAÇÃO:</b> À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio da representante especialmente designado, o colaborador HAILTON GARCIA DA SILVA, matrícula nº 419, Assessor/GERAD, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços da CONTRATADA, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos.</p>					
DO REGIME DE EXECUÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, POR MEIO DE:					
EXECUÇÃO POR:			DATAS E PRAZOS:		
<input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> TAREFA			Entrega: <b>IMEDIATA</b>		
<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL			GARANTIA: <b>SEM GARANTIA</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> PARCELADO <input type="checkbox"/> CONTÍNUO					
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:	Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores Setor GERAD		CEP:	69.058-795	
ASSINATURAS - AFEAM			CIDADE:	Manaus/AM	
			DATA:		
	Jacques Douglas Mota Gonçalves Gerente Administrativo				
	Liah Lopes Antela Coordenadora de Licitações e Contratos				
ASSINATURA DO FORNECEDOR			DATA:		
	M.S CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA CNPJ: 04.548.254/0001-15				
Razão Social:	Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM		CNPJ:	03.183.937/0001-38	
Endereço:	Av. Constantino Nery, 5733 - Flores		CEP:	69.058-795	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 90.478-01			Manaus - AM	
				Fone: (92) 3655-3085	